***ESCLARECIMENTO 2***

**“EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021”**

 **“DE: 03 de fevereiro de 2.021”**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Araraquara, 11 de MARÇO de 2021.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À PREFEITURA DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CERTAME”,** tendo em vista pedido de esclarecimentos pela empresa LUA PROPAGANDA LTDA, esclarecer o que segue:

A empresa solicita esclarecimentos a respeito do edital, conforme segue as questões:

**Pergunta 1:**

No anexo 2 item 2.1.5 do edital, alínea “e”, estabelece que o espaçamento será ‘simples’ entre linhas para o Invólucro 1 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada. Dessa forma, podemos entender que para títulos, subtítulos e parágrafos, podemos colocar o espaçamento duplo à critério da licitante, correto?

**Resposta: O espaçamento será simples, a configuração do entrelinhas será simples, o que não impede que a licitante pule linhas para redigir seu texto.**

**Pergunta 2:**

No anexo 2 item 2.1.5 do edital, alínea “b” estabelece que a orientação do caderno seja em modo “retrato”, porém no item 2.1.10 estabelece que as tabelas, gráficos e planilhas do quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia (alínea “d” do item 2.1.16) poderão ser elaboradas com fontes e tamanhos de fonte habitualmente utilizadas nesses documentos, e ser editadas em cores. As tabelas, gráficos e planilhas do quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia poderão ser apresentadas em A3 dobrado? Quando abertas as planilhas poderão estar em orientação “paisagem” do caderno para melhor leitura?

**Resposta: Sim, poderão ser apresentadas em A3 dobrado e poderão estar em orientação “paisagem”**

**Pergunta 3:**

Poderão ser incluídos veículos que não trabalhem com tabela de preços, mas sim com leilão de mídia, como redes sociais e buscadores (ex: Facebook, Instagram, Google, Linkedin)? Se sim, como devemos incluir, já que esses veículos não possuem tabelas?

**Resposta: sim, basta que sejam feitos orçamentos e os valores indicados estejam de acordo com esses orçamentos.**

Era o que tínhamos a esclarecer.

*Assinado no Original*

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente